



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB (EDITAL Nº. 278/2025):

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO E DO INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO):

Técnico de Nível Superior / Educador infantil para creche (Jequié)	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº
ELANE DOS SANTOS FERREIRA	10606003159
IVANILDA PEREIRA SANTOS	10606003197
Técnico de Nível Superior / Coordenador Pedagógico para Educação Infantil	
para creche (Jequié)	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº
CLAUDINEIA SILVA NASCIMENTO	10606003360
Técnico de Nível Superior/Atendimento Educacional Especializado - AEE	
(Vitória da Conquista)	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº
MARTA LISBOA VIEIRA	10606003044

Em 11 de novembro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR DA UESB